CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000000 29 AGO 67
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 651

EMENTA:- Dá nova redação ao item II do artigo 251 da deliberação 539.

PROMULGO

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º:- O item II do artigo 251 da deliberação 539 passa a vigorar com a seguinte redação :-

"II-aos proprietários que venham a ser beneficiados pela obra ou melhoramento, desde que dois terços deles o requeiram a autoridade competente".

Artigo 2º:- Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA, 1º de junho de 1965

LEONEL DACOL = Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM 651 | FL. 05

AUTOR:- LUIZ DA FONSECA GUIMARAES -

datil/acc